



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5552/2023 **Editais nº 3477/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Segunda §6º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA, §6º: Para as despesas decorrentes do presente Contrato, serão utilizados recursos através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho nº **08.01.15.451.0103.2.108000**, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00, Reduzido nº 6588 e Fonte de Recurso nº 1708.

Programa de Trabalho nº 08.01.15.451.0103.2.108000, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00.00.00, Reduzido nº 622 e Fonte de Recurso nº 1500

Programa de Trabalho nº **08.01.15.451.0103.2.108000**, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00, Reduzido nº 7711 e Fonte de Recurso nº 1711.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal